



Disponibilizado no D.E.: 07/03/2022
Prazo do edital: 05/04/2022
Prazo de citação/intimação: 05/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

Av. Presidente Costa e Silva, 315 - Bairro: Planalto - CEP: 95703260 - Fone: (54) 3452-2234 - Email:
frbentgonc2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000481-32.2022.8.21.0005/RS

AUTOR: ECO PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA

AUTOR: AMBIENTAL ASSESSORIA TECNICA EM RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA

Local: Bento Gonçalves

Data: 04/03/2022

EDITAL Nº 10015990061

EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES – RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 5000481-32.2022.8.21.0005. AUTOR: GRUPO AMBIENTAL: (I) ECO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 19.657.423/0001-07 (II) AMBIENTAL ASSESSORIA TÉCNICA EM RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 19.657.423/0001-07 E Nº 00.279.105/0001-21. RÉU: GRUPO AMBIENTAL. OBJETO: 1) ART. 52, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 11.101/2005. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROTOCOLADO EM 21 DE JANEIRO DE 2022 CONTENDO AS RAZÕES DA CRISE E DO PEDIDO: (I) DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS REFERENTES A INDENIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO DE UM EMPREGADO; (II) AUMENTO DE ENDIVIDAMENTO POR EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS; (III) AUMENTO DA CONCORRÊNCIA POR UM PERÍODO DE TEMPO; (IV) AUMENTO DO ENDIVIDAMENTO COM O FISCO. ESTANDO EM TERMOS O PEDIDO E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL FOI DEFERIDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, SENDO NOMEADA A PESSOA JURÍDICA MYNARSKI & SAMRSLA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM SEDE NA AV. DR. NILO PEÇANHA, Nº 2825/ 804, CHÁCARA DAS PEDRAS, PORTO ALEGRE, E-MAIL ECOAMBIENTAL@ADMJUD.COM.BR; DETERMINANDO: (I) A SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESCRIÇÃO E DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR; (II) A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES; (III) A APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAS POR PARTE DO DEVEDOR ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (IV) A INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E A INTIMAÇÃO ÀS FAZENDAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE O DEVEDOR TIVER ESTABELECIMENTO; (V) A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS; (VI) AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS E À SECRETARIA

5000481-32.2022.8.21.0005

10015990061.V2



Disponibilizado no D.E.: 07/03/2022
Prazo do edital: 05/04/2022
Prazo de citação/intimação: 05/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA QUE PROCEDAM À ANOTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NOS REGISTROS COMPETENTES; (VII) QUE OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS SEJAM ACRESCIDOS APÓS O NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”; (VIII) A APRESENTAÇÃO, POR PARTE DAS DEVEDORAS, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS DA DECISÃO QUE PROFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. APÓS, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PLANO, COM INÍCIO DE CONTAGEM DE PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES PREVISTA NO ART. 7º, §2º DA LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIAS. O PRAZO PARA PEDIDOS DE HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITOS A SEREM FEITOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SERÁ DE 15 DIAS, A PARTIR DA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, CONFORME ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005. EVENTUAIS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITOS DEVEM SER DIRIGIDOS AO E-MAIL ECOAMBIENTAL@ADMJUD.COM.BR OU DIRETAMENTE NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.ADMJUD.COM.BR. SEGUE, ABAIXO, A RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS (COM CLASSIFICAÇÃO E VALOR ATUALIZADO DE CADA CRÉDITO).

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES DO GRUPO AMBIENTAL: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: ANA BEATRIZ BRANDÃO SILVA, R\$13.863,69; ANA CLARA NAOMI WATANABE, R\$18.000,00; DANIELA ARAUJO DO AMARAL, R\$36.441,15; FABIANE PIETROBON, R\$11.100,38; KAROLINE ANTONIA DE CARLI, R\$38.708,00; LUCIANA DEOLINDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, R\$6.600,00; RAFAEL AUGUSTO AREHART, R\$18.412,30; RENATA BOCCARDI MUTERLE, R\$1.135,84; ROCHA, FERRACINI, SCHAURICH&ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$4.692,50; SANDRA MARIA PAGOT, R\$11.554,63; VOLNEI PERTILE E OUTROS, R\$115.304,73. **TOTAL CLASSE I – TRABALHISTAS: R\$275.813,22.**

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: ABASTECEDORA BIANCHI LTDA, R\$2.544,46; BANCO BRADESCO, R\$75.764,52; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$627.138,83; BANCO ITAÚ, R\$203.681,08; BANCO SANTANDER, R\$166.662,23; CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA, R\$638,70; CLÁUDIA R CARRARO, R\$50.000,00; CLAUDIMAR TARZO, R\$800,00; EDIFÍCIO COMERCIAL BORGES DO CANTO (TOMASI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS), R\$1.392,51; R SOMENSI SOLUÇÕES EM



Disponibilizado no D.E.: 07/03/2022
Prazo do edital: 05/04/2022
Prazo de citação/intimação: 05/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

TECNOLOGIA EIRELI, R\$438,00; SADI JOSÉ SILVEIRA, R\$60.000,00; TELEFÔNICA BRASIL LTDA, R\$770,37. **TOTAL CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: R\$1.189.830,64**

CLASSE IV – ME E EPP: ADEMAR H.FAGHRAZZI & CIA LTDA ME, R\$7.818,41; BF SISTEMAS LTDA ME, R\$1.420,00; BF SERVIÇOS LTDA EPP, R\$205,25; CLAREL PEDRALLI ME, R\$2.500,00; CMP DISTRIBUIDORA LATA ME, R\$72,30; CMYK SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, R\$1.840,93; COMERCIAL DE CANOS MARCON LTDA EPP, R\$200,00; COMPETENZA CONTÁBIL LTDA ME, R\$5.970,87; CRIATIVA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME, R\$170,00; CT SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, R\$281,58; GSF ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, R\$1.197,15; IMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME, R\$510,00; JS SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI EPP, R\$255,00; LIMP BENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP, R\$2,130,89; MACHIEL&TOMASI CÓPIAS LTDA ME, R\$1.558,60; REFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, R\$737,46; SGARBI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, R\$620,00. **TOTAL CLASSE IV – ME E EPP: R\$ 27.488,44. TOTAL TODAS AS CLASSES: R\$1.493.132,36.**

BENTO GONÇALVES, 04 DE MARÇO DE 2022. SERVIDORA: FERNANDA SANGALI. JUIZ DE DIREITO: PAULO MENEGHETTI.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO MENEGHETTI, Juiz de Direito**, em 4/3/2022, às 15:50:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10015990061v2** e o código CRC **d5c3780e**.

5000481-32.2022.8.21.0005

10015990061.V2